



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº 251/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício 05, Santa Rosa do Sul de 01/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.863/2016, de 05/08/2016, publicada em 10/08/2016, prorrogada pela Portaria 3.364 de 28/09/2016, publicada em 05/10/2016 e reconduzida pela Portaria nº 3.929 de 05/12/2016 publicada em 06/12/2016, referente ao Processo nº 23348.002195/2016-72, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



**ROBERT LENOCH**  
Reitor Substituto em Exercício